



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12.925, DE 10 DE JULHO DE 2023.

“Designa Gestor de Parceria do Processo 174/2023, Fomento nº 02/2023 e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ART. 2º DA LEI 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Maurício Alves da Silva, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, como gestor de parceria do Termo de Fomento nº 02/2023, referente ao Processo nº 174/2023, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto a aquisição de insumos médicos e hospitalares que serão adquiridos através de Plano de Trabalho elaborado pela Santa Casa de Misericórdia de Guairá.

Parágrafo Único. A presente designação não constitui direito a nenhum tipo de gratificação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de julho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos